EDITAL DE INCLUSÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATA INSCRITA NA CONDIÇÃO DE PcD – LISTA ESPECIAL

O Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP, sob a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria nº 5.801, de 11/12/2025, no uso de suas atribuições legais,

I. COMUNICA a inclusão definitiva da candidata abaixo identificada na condição de pessoa com deficiência (PcD), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1000204-80.2026.8.26.0498, cujo julgamento de mérito foi publicado em 26/10/2026.

CARGO	CANDIDATA	INSCRIÇÃO	DECISÃO JUDICIAL
3.07 – PROFESSOR – PEB II – HISTÓRIA	MARILDA DE FREITAS	2000253337	**Inclusão PcD deferida**
3.09 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARILDA DE FREITAS	200253338	**Inclusão PcD deferida**

II. DIVULGA a classificação final da candidata na lista especial dos candidatos com deficiência (PcD), em cumprimento à decisão judicial supramencionada, a fim de assegurar à candidata MARILDA DE FREITAS o direito à convocação e à eventual contratação, observada a ordem classificatória da referida lista especial e as regras de alternância e proporcionalidade previstas no Edital, especialmente a normativa constante do item 5.15.

3.07 - PROFESSOR – PEB II - HISTÓRIA								
Classificação PcD	**Class. Geral**	**Inscrição**	**Candidata**	**Total de acertos**	**Títulos**	**Total**	**Filhos**	**Data de Nascimento**
1º	13º	2000253337	**MARILDA DE FREITAS**	21	01	53,5	0	02/07/1973
3.09 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL								
Classificação PcD	**Class. Geral**	**Inscrição**	**Candidata**	**Total de acertos**	**Títulos**	**Total**	**Filhos**	**Data de Nascimento**
1º	135º	2000253338	**MARILDA DE FREITAS**	27	01	68,5	0	02/07/1973

III. PERMANECEM INALTERADOS os resultados e a classificação final constantes da listagem geral (ampla concorrência), realizada em 12/03/2026, bem como a respectiva homologação final do concurso, referente ao Edital nº 01/2025, na forma do Decreto nº 4.571/2026.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que ficará disponível na Internet, nos endereços www.integribrasil.com.br, www.dioe.com.br e www.ribeiraobonito.sp.gov.br, bem como será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP e divulgado em outros periódicos, se necessário.www.integribrasil.com.brwww.dioe.com.brwww.ribeiraobonito.sp.gov.br

Ribeirão Bonito/SP, 5 de novembro de 2026.

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP